



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 47/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda Modificativa de autoria do vereador Mauro Benedito de Lima que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1. Fica suplementada a seguinte dotação:

07.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
07.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4003	Agora e Sua Vez - Proteção Social Básica	
08.244.4003.2405	Desenvolver Ações e Serviços Socioassistenciais	
	Tesouro	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 800,00

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2025.

Mauro Benedito de Lima
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar, serão destinados para custeio, obrigatoriamente destinando a quantia supra mencionada para a **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EH5010M7U295046X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EH50-10M7-U295-046X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53375/2025 - 14/11/2025 - 14:47 - EH50-10M7-U295-046X